

Plenário, 19 de março de 2019.

(08ª Sessão Ordinária)

318
Requerimento n.º. __/2019


O Vereador Caçula - Helson Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, solicitar à inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Adib Elias Júnior, Prefeito de Catalão e ao Sr. Clayton César, Superintendente de Trânsito.

ASSUNTO: A Implantação do Estacionamento Rotativo à Avenida Lamartine Pinto de Avelar.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de todos o grande fluxo de veículos na Avenida Lamartine Pinto de Avelar, face ao comércio desenvolvido e, portanto, maior procura por vagas de estacionamento público. Assim, quanto maior o número de pessoas disputando um espaço para seu veículo no mesmo local, maior a necessidade de que o estacionamento seja rotativo, para garantir que todos tenham as mesmas condições de acesso às vagas.

O estacionamento rotativo é uma modalidade pública de vagas para veículos, com o objetivo primordial de promover a rotatividade entre os carros e aumentar a oferta de vagas controladas por horas ou minutos, nesse sentido é que requeiro a implantação do estacionamento rotativo à Avenida Lamartine Pinto de Avelar.

Nestes Termos,
Solicita e conta com aprovação.


Helson Barbosa de Souza – Caçula
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão/GO